



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 59/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

A pedido de alguns munícipes, sugerindo ao Executivo Municipal que determine o setor competente que realize os reparos necessários na Cancha de Bocha e Bolão, anexa ao Ginásio de Esportes.

O referido pedido justifica-se pelo fato de que devemos incentivar as práticas esportivas, dando suporte e condições para a realização do esporte, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Pitanga, 27 de março de 2019

Eliseu Latczuk
Vereador

DEFERIDO EM 03/04/19
Presidente

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo nº	330/19
Data	27/03/19
10 horas 42 minutos	
Regiane Balato	
Servidor	